

CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS PACOTES DE SERVIÇOS DE CONTA CORRENTE

1. Os **Pacotes de Serviços** disponíveis para contratação estão indicados na Tabela de Serviços disponível nas agências e no site www.santander.com.br e são destinados à utilização exclusiva em conta corrente. Os serviços excedentes à composição do pacote serão cobrados de forma individualizada, conforme Tabela de Serviços vigente. Alterações serão previamente informadas em nossos canais de comunicação e na Tabela de Serviços.

2. A tarifa mensal é devida ainda que os serviços não sejam utilizados e será paga mediante débito em sua conta corrente, mediante prévia autorização. O primeiro débito da mensalidade será efetuado no mês seguinte à adesão, na data por você escolhida.

3. São assegurados a você os Serviços Essenciais gratuitos, quais sejam: (a) fornecimento de cartão com função débito; (b) fornecimento da 2ª via do cartão com função débito, exceto em caso de perda, roubo, furto ou danificação e outros motivos não imputáveis ao **SANTANDER**; (c) fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que aprovado pelo **SANTANDER** e de acordo com a regulamentação em vigor; (d) realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; (e) fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento; (f) realização de consultas via Internet Banking; (g) realização de até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou Internet Banking; (h) compensação de cheques e (i) fornecimento do Extrato Anual de Tarifas.

4. A adesão ao pacote terá validade a partir do dia seguinte se for contratado no momento da abertura da conta corrente. Em caso de alteração ou cancelamento do pacote a validade será a partir do 1º dia útil do mês seguinte à solicitação. **ATENÇÃO!** Ao cancelar o pacote você passará a ser cobrado, de forma individualizada, por todos os serviços utilizados, com exceção dos Serviços Essenciais gratuitos.

5. Eventual redução de preço na mensalidade do seu pacote, concedida por mera liberalidade do **SANTANDER**, poderá ser extinta a qualquer momento, mediante aviso prévio por meio dos nossos canais de comunicação com você.

6. Caso você receba salário no **SANTANDER** por meio de convênio de folha de pagamento firmado entre o **SANTANDER** e seu empregador, saiba que eventuais benefícios concedidos em razão deste convênio serão extintos no caso de encerramento do seu vínculo empregatício, independentemente de comunicação. O mesmo poderá ocorrer se for realizada a portabilidade de salário para outra instituição e/ou diante de eventuais negociações entre o **SANTANDER** e seu empregador.

7. Os **Pacotes Padronizados de Serviços** também podem ser consultados na Tabela de Serviços disponível nas agências e neste site.

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – **Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC** – 0800-762-7777* - **Ouvidoria** 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).